



RESOLUÇÃO Nº 05 /2022 – CEPE

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que o PPC de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Regional do Cariri - URCA, estabelece ações pedagógicas visando ao desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade técnica e social e tem princípios alinhados à Resolução nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, alterando dispositivos da Resolução CNE/CES nº 6/2006;

CONSIDERANDO que o presente Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Regional do Cariri - URCA, tem a visão, de que os conflitos sociais e ambientais urbanos, sobretudo a falta de qualidade na habitação popular, exige do arquiteto e urbanista uma educação mais próxima da sociedade, do poder público e das empresas, articulando os aspectos culturais, produtivos, tecnológicos, ambientais e a criatividade, sendo imprescindível que o estímulo à criatividade mantenha-se como foco na formação do arquiteto.

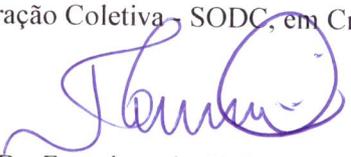
CONSIDERANDO os caminhos percorridos pelo presente PPC, elaborado por equipe interdisciplinar competente, envolvendo vários profissionais da área, além de alguns estudiosos comprometidos com esta IES, contando ainda com a colaboração da comunidade universitária, e, seguindo o que institui as Resoluções pertinentes citadas como fundamento legal, após a sua tramitação em todas as instâncias até chegar no plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, foi apreciado, debatido, tendo sido aprovado por unanimidade;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional do Cariri - URCA, cuja Matriz Curricular, em anexo, faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, em Crato/CE, em 21 de fevereiro de 2022.


Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
Presidente